



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0002920260306000124



Unidade responsável

**FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO**

[Prefeitura Municipal de Paracuru](#)



Data

14/04/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de materiais esportivos indispensáveis para a execução das atividades de educação física e práticas esportivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Paracuru/CE. Esta iniciativa é um esforço conjunto entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Esporte para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo aspectos físicos, motores, cognitivos e sociais, conforme estipulado pelas diretrizes educacionais vigentes.

A educação física é um componente curricular obrigatório e essencial não apenas para assegurar a formação integral dos alunos, mas também para fomentar hábitos saudáveis e a socialização por meio do esporte. No contexto de Paracuru, a demanda por esses materiais se intensifica devido à deterioração dos equipamentos existentes, em função do uso contínuo, e à crescente necessidade de ampliar o acervo para atender adequadamente ao número de alunos e as diversas modalidades esportivas ofertadas.

Além das aulas regulares, os materiais esportivos são fundamentais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas e para a participação em competições escolares e municipais, que são importantes para o fortalecimento das interações sociais e da autoestima dos alunos. A aquisição desses materiais se alinha aos princípios da administração pública, conforme os previstos na Lei n° 14.133/2021, observando a legalidade, eficiência e economicidade, tendo em vista a otimização dos recursos e o melhor atendimento das necessidades educacionais e esportivas locais.

Por fim, a escolha por meio de um sistema de registro de preços para a aquisição dos materiais busca garantir a flexibilidade necessária para atender de maneira rápida e contínua as demandas de materiais ao longo do ano letivo, possibilitando ajustes



conforme as necessidades emergentes das unidades escolares e das atividades promovidas pela Secretaria de Esporte. A adoção de tal sistema visa, ainda, assegurar condições vantajosas de aquisição e a promoção do desenvolvimento esportivo no município de Paracuru.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fun. Manut. Desenv. da Educação - FUNDEB	FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais esportivos para os ambientes escolares do município de Paracuru/CE apresenta uma criteriosa análise dos requisitos necessários, buscando garantir não apenas a adequação ao contexto pedagógico e esportivo, mas também a efetividade no uso dos recursos públicos. A proposta visa atender à demanda apresentada pelas Secretarias de Educação e de Esporte, considerando a relevância estratégica desses materiais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

O primeiro aspecto a ser considerado é a especificação técnica dos materiais. É necessário que os equipamentos esportivos adquiridos possuam conformidade com os padrões de segurança e qualidade, de modo a garantir a integridade física dos alunos e a longevidade dos itens. Esses padrões são fundamentais para assegurar que os materiais possam ser utilizados sem risco durante as atividades esportivas, incentivando exercícios que promovam o bem-estar e a socialização entre os estudantes.

A compatibilidade dos materiais com o currículo escolar e as iniciativas esportivas locais constitui outro critério crucial. Os materiais devem ser adequados para as diferentes faixas etárias e modalidades esportivas contempladas no planejamento pedagógico, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para a prática de esportes. A facilidade de manuseio pelos professores e alunos fomenta um uso mais frequente e distribuído dos recursos, promovendo eficiência nas atividades escolares.

Além disso, a durabilidade dos materiais precisa ser evidenciada, especialmente devido ao uso recorrente em escolas, o que justifica o investimento em itens que possam resistir ao desgaste natural. A aplicação do princípio da economicidade também se manifesta na seleção de materiais que não apenas apresentem durabilidade mas que também promovam sustentabilidade ambiental, preferindo itens que possam ser reciclados ou possuam menor impacto ecológico.

Outro ponto relevante são as inovações tecnológicas contidas nos materiais esportivos. Produtos que incorporam tecnologias avançadas podem melhorar não apenas a experiência de aprendizagem, mas também o desempenho dos alunos em atividades físicas. Nestes termos, a aquisição de materiais inovadores é de grande valia, alinhando-se às tendências atuais no campo esportivo educacional.



A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.

A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.

É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.

A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.

A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.

A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.

Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, conseqüentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.

Finalmente, a análise de custo-benefício dos materiais esportivos é essencial para garantir a otimização dos recursos públicos. A escolha de fornecedores que assegurem produtos de qualidade a preços compatíveis com o mercado é fundamental para manter a responsabilidade fiscal e social, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021. Ao contemplar tais requisitos, o processo de contratação não apenas satisfaça as necessidades atuais, mas também promove uma base sólida para futuras iniciativas educacionais e esportivas no município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas unidades escolares de Paracuru/CE é um dos componentes cruciais para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades delineadas pelas Secretarias de Educação e de Esporte. Essa análise detalhada do cenário mercadológico busca identificar não apenas a viabilidade econômica das aquisições, mas também a adequação dos produtos às especificações técnicas e pedagógicas



requeridas.

Foram utilizadas diversas fontes para compor este levantamento de mercado. Inicialmente, bancos de dados públicos disponibilizaram uma ampla base de preços referenciais, o que permite uma comparação precisa e uma avaliação das médias praticadas nacionalmente para os itens desejados. Além disso, plataformas digitais foram consultadas para obter cotações atualizadas, assegurando a contemporaneidade da informação e evitando distorções causadas por flutuações econômicas.

Uma importante parte do levantamento envolveu o estudo de contratações similares realizadas por outras secretarias municipais, dentro das mesmas condições. Analisar licitações anteriores proporciona um comparativo sólido, permitindo identificar boas práticas e possíveis melhorias nos processos. Esta análise confere maior segurança no planejamento, pois considera as experiências previamente testadas e ajustadas no cenário real.

No que se refere às tendências de mercado, observou-se uma crescente adoção de materiais com foco em sustentabilidade, refletindo uma preocupação global por parte dos fabricantes em reduzir o impacto ambiental de seus produtos. Esses materiais destacam-se, muitas vezes, por serem recicláveis ou fabricados com processos menos agressivos ao meio ambiente, aspectos que são altamente desejáveis segundo as diretrizes de política pública do município de Paracuru, que incluem o estímulo a práticas sustentáveis.

A pesquisa de mercado também evidenciou a evolução tecnológica em materiais esportivos, onde fornecedores estão disponibilizando produtos que utilizam tecnologias avançadas para maior durabilidade e segurança, como composição de materiais que impedem ou retardam o desgaste. Esses fatores, embora possam representar um custo inicial mais elevado, têm potencial para oferecer economia a longo prazo, devido às menores necessidades de reposição e manutenção.

O sistema de registro de preços foi identificado como uma solução estratégica eficiente para gerenciar a aquisição dos materiais esportivos, garantindo flexibilidade no atendimento da demanda variável ao longo do ano letivo e alinhando-se às exigências legais de transparência e promoção de concorrência saudável. Este mecanismo permite à Prefeitura Municipal de Paracuru ajustar apropriadamente suas compras às flutuações nas necessidades escolares e esportivas, otimizando assim o uso dos recursos públicos de maneira econômica e eficaz.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise da solução como um todo para a aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares de Paracuru/CE envolve um entendimento abrangente das necessidades educacionais e esportivas, que visam promover um ambiente de aprendizagem dinâmico e inclusivo. Esse processo demanda uma abordagem integrada que considera a especificidade dos materiais requeridos e as expectativas das Secretarias de Educação e de Esporte.



Inicialmente, a solução deve contemplar a seleção de materiais que sejam compatíveis com as metodologias de ensino contemporâneas aplicadas nas disciplinas de educação física, integrando práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos. Assim, os equipamentos esportivos devem ser cuidadosamente escolhidos para garantir que possam ser utilizados em atividades diversificadas, desde exercícios em sala de aula até competições esportivas inter-escolares.

A solução avançada adotada deve priorizar a qualidade e a durabilidade dos materiais, assegurando que a vida útil dos produtos potenciais seja maximizada. Tal abordagem não apenas suporta as atividades esportivas ao longo de ciclos letivos sucessivos, mas também contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos ao reduzir a necessidade de reposição frequente, promovendo a economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a solução deve incorporar critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores e produtos que demonstrem práticas ambientalmente responsáveis. Este alinhamento com políticas de sustentabilidade não só atende a diretrizes governamentais, mas também educa os estudantes sobre a importância da responsabilidade ambiental a partir de práticas esportivas diárias.

A inovação tecnológica é um componente essencial da solução proposta, com a consideração de materiais que incluam avanços contemporâneos, que podem enriquecer a experiência educacional e proporcionar insights valiosos para alunos e educadores.

Por fim, a solução deve ser flexível o bastante para acomodar a variação nas demandas ao longo do ano letivo, levando em conta o crescimento populacional, a introdução de novas modalidades esportivas e eventuais ajustes nos currículos escolares. A implementação de um sistema de registro de preços é uma estratégia eficaz para garantir essa flexibilidade, permitindo que as aquisições acompanhem de maneira ágil e eficiente as necessidades identificadas nas escolas e nos programas esportivos da cidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BAMBOLÊS	160,000	Kit
2	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL	170,000	Unidade
3	BOLA DE CAMPO PROFISSIONAL	60,000	Unidade
4	BOLA DE FUTEVÔLEI	50,000	Unidade
5	BOLA DE FUTSAL	160,000	Unidade
6	BOLA DE HANDEBOL	110,000	Unidade
7	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	40,000	Unidade
8	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA	200,000	Unidade
9	BOLA MEDICINAL 10KG	40,000	Unidade
10	CAIXA DE SALTO 12"	16,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	COLCHONETE	120,000	Unidade
12	CONES PARA TREINO FUNCIONAL	210,000	Kit
13	ESCADA DE AGILIDADE	50,000	Unidade
14	FITA DE SUSPENSÃO	20,000	Unidade
15	KETTLEBELL	26,000	Unidade
16	MESA DE FUTMESA	10,000	Unidade
17	PRATOS (CONES DISCO) PARA TREINO FUNCIONAL	160,000	Kit
18	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	10,000	Par
19	REDE DE GOL PARA FUTSAL	70,000	Par
20	STEP	40,000	Unidade
21	TABELA DE BASQUETE COM ARO	60,000	Conjunto

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BAMBOLÊS	160,000	Kit	84,95	13.592,00
2	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL	170,000	Unidade	337,23	57.329,10
3	BOLA DE CAMPO PROFISSIONAL	60,000	Unidade	322,56	19.353,60
4	BOLA DE FUTEVÔLEI	50,000	Unidade	248,49	12.424,50
5	BOLA DE FUTSAL	160,000	Unidade	336,73	53.876,80
6	BOLA DE HANDEBOL	110,000	Unidade	245,50	27.005,00
7	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	40,000	Unidade	520,00	20.800,00
8	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA	200,000	Unidade	517,36	103.472,00
9	BOLA MEDICINAL 10KG	40,000	Unidade	253,33	10.133,20
10	CAIXA DE SALTO 12"	16,000	Unidade	359,38	5.750,08
11	COLCHONETE	120,000	Unidade	85,41	10.249,20
12	CONES PARA TREINO FUNCIONAL	210,000	Kit	117,17	24.605,70
13	ESCADA DE AGILIDADE	50,000	Unidade	89,29	4.464,50
14	FITA DE SUSPENSÃO	20,000	Unidade	139,05	2.781,00
15	KETTLEBELL	26,000	Unidade	179,86	4.676,36
16	MESA DE FUTMESA	10,000	Unidade	1.153,32	11.533,20
17	PRATOS (CONES DISCO) PARA TREINO FUNCIONAL	160,000	Kit	98,75	15.800,00
18	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	10,000	Par	1.173,58	11.735,80
19	REDE DE GOL PARA FUTSAL	70,000	Par	475,69	33.298,30
20	STEP	40,000	Unidade	162,56	6.502,40
21	TABELA DE BASQUETE COM ARO	60,000	Conjunto	887,58	53.254,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se



que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 502.637,54 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

8. DA AMOSTRA DOS ITENS

8.1. Destaca-se que “encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”. Respaldamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

8.2. Considerando a necessidade de assegurar a conformidade e a qualidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas do edital, será exigida a apresentação de amostras e catálogos apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, que admite tal exigência somente na fase de classificação das propostas e desde que previamente disciplinada no instrumento convocatório;

8.3. Tal procedimento visa garantir que o material fornecido seja compatível com as necessidades da Administração, permitindo análise técnica prévia antes da adjudicação e evitando o risco de fornecimento de produtos que não atendam às exigências mínimas de qualidade e desempenho.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A escolha pelo parcelamento da aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares do município de Paracuru/CE, através do critério de apuração por lotes, se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às especificidades do objeto e as demandas das Secretarias de Educação e de Esporte. Este método aproveita diversas vantagens no contexto de contratações públicas ao alinhar eficiência econômica com adequação às necessidades operacionais.

Uma das principais justificativas para o parcelamento por lotes reside na capacidade de promover uma maior competitividade entre fornecedores. Ao dividir a aquisição em lotes distintos, a administração abre espaço para que micro e pequenas empresas locais possam participar do processo de licitação, aumentando o número de concorrentes e, conseqüentemente, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas economicamente. Essa prática também está alinhada com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que busca fomentar o desenvolvimento econômico local e a inclusão de PMEs nos processos licitatórios.

Além disso, a especificidade dos materiais esportivos, que pode variar em termos de



função, qualidade e aplicação, justifica a abordagem de parcelamento. Cada lote pode ser estruturado de maneira a reunir itens relativos a modalidades esportivas específicas, permitindo uma seleção mais criteriosa dos fornecedores, que podem especializar-se em determinados tipos de materiais. Isso não somente assegura que as unidades escolares recebam equipamentos adequados às suas necessidades particulares, mas também facilita a gestão logística da entrega dos materiais.

Outra consideração relevante é a otimização dos recursos orçamentários ao longo do tempo. O parcelamento por lotes permite que a alocação financeira seja realizada de forma mais ajustada ao fluxo de caixa disponível das secretarias, reduzindo o impacto financeiro de grandes desembolsos em um único momento. Isso é particularmente importante em cenários em que o orçamento precisa ser gerenciado cuidadosamente entre diversas demandas concorrentes.

O parcelamento por lotes também oferece flexibilidade para adequar a aquisição à atualização contínua das necessidades escolares, devido a mudanças no número de estudantes ou a introdução de novas atividades esportivas. A possibilidade de ajustar os tamanhos dos lotes, conforme o desenvolvimento de novas demandas permite que a administração responda de maneira ágil e eficiente às dinâmicas próprias do ambiente educacional.

Portanto, o parcelamento por lotes se consolida como a estratégia que equilibra de forma eficaz a eficiência econômica, a promoção de competitividade e a adequação dos materiais às particularidades das unidades educacionais, alinhando-se aos princípios de planejamento e economicidade estabelecidos na legislação de licitações vigente.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos materiais esportivos para as unidades escolares do município de Paracuru/CE está perfeitamente alinhada ao Plano de Contratação Anual (PCA), garantindo que as ações estejam integradas às estratégias de desenvolvimento educacional e esportivo das Secretarias de Educação e de Esporte. Este alinhamento é vital para assegurar que as aquisições não apenas atendam às demandas operacionais das escolas, mas que também promovam os objetivos estratégicos delineados no planejamento anual do município.

O PCA estabelece uma base sólida para a condução de todas as atividades de aquisição pública, destacando-se como um instrumento norteador para o direcionamento dos recursos financeiros. A inclusão da aquisição de materiais esportivos no PCA reflete um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade da educação e a promoção de práticas esportivas que visam o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa previsão no planejamento anual possibilita que as secretarias antecipem suas necessidades e articulem suas ações de uma maneira coerente e eficaz.

O planejamento prevê a integração de atividades esportivas no currículo escolar como uma ferramenta pedagógica para o desenvolvimento físico e socioemocional dos alunos. Isso requer uma logística detalhada e um planejamento financeiro que



garantam a disponibilidade dos recursos necessários para suportar essa iniciativa. A antecipação das necessidades no PCA permite uma gestão proativa dos desafios logísticos e financeiros, assegurando que os materiais esportivos sejam adquiridos e distribuídos de maneira oportuna para todas as escolas municipais.

Além disso, o alinhamento com o PCA contribui para a economicidade e eficiência dos processos de aquisição, promovendo a otimização dos recursos públicos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O planejamento detalhado reforça a previsibilidade nas aquisições e minimiza riscos associados ao desabastecimento ou à contratação em condições desfavoráveis de preço e prazo, otimizando assim o valor obtido nas contratações.

O alinhamento entre a contratação de materiais esportivos e o PCA é fundamental para garantir a implementação eficaz das políticas educacionais e esportivas, propiciando um ambiente escolar que fomente o aprendizado integral. Esse alinhamento é também reflexo de um modelo de gestão colaborativa entre as secretarias, promovendo uma sinergia que coloca os interesses educacionais e esportivos do município em primeiro lugar, favorecendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida da comunidade escolar.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares de Paracuru/CE está alinhada para alcançar uma série de resultados estratégicos que visam aprimorar o ambiente educacional e esportivo, com impacto positivo e duradouro no desenvolvimento dos alunos. Os resultados pretendidos, ao olharmos para a especificidade das necessidades das Secretarias de Educação e de Esporte, são múltiplos e abrangentes, propiciando melhorias em diversos âmbitos.

Em primeiro lugar, pretende-se proporcionar uma infraestrutura esportiva adequada que apoie o ensino e a prática regular de atividades físicas nos currículos escolares. A introdução e conservação de materiais de alta qualidade e inovação tecnológica são planejadas para aumentar a segurança, a eficácia e o prazer na participação dos estudantes em atividades esportivas, incentivando a prática regular de exercícios desde uma idade precoce.

Outro resultado esperado é a melhora na saúde física e no bem-estar geral dos estudantes, promovendo estilos de vida saudáveis que podem persistir ao longo de suas vidas. Com a adequada estruturação dos espaços esportivos, as escolas estarão mais bem preparadas para cultivar hábitos de vida ativa e saudável, que são fundamentais em uma sociedade marcada por crescentes índices de sedentarismo entre os jovens.

A iniciativa também visa a potencializar o desenvolvimento social e emocional dos alunos. O esporte é reconhecido como uma poderosa ferramenta para a inclusão social, ajudando a construir habilidades importantes como trabalho em equipe, liderança e resiliência. Ao assegurar um ambiente inclusivo e adequadamente equipado para práticas esportivas, fomenta-se um ambiente onde estudantes de diferentes origens podem se unir e aprender uns com os outros, promovendo a



tolerância e o respeito mútuo.

Do ponto de vista educacional, a implementação desencadeia uma melhoria qualitativa nas práticas pedagógicas, permitindo que docentes utilizem atividades esportivas como um recurso para fortalecer e complementar áreas funcionais do aprendizado, como matemática e ciências naturais. Uma vez que os esportes são parte fundamental da experiência educacional, o acesso a materiais adequados intensifica o uso das atividades físicas como estratégias de ensino.

Por fim, o município de Paracuru projeta visivelmente reforçar sua capacidade organizacional para gerenciar e sustentar programas esportivos escolares de alta qualidade. A otimização do uso dos recursos públicos, conforme preceituada pela Lei nº 14.133/2021, resulta na sustentabilidade das iniciativas educacionais e esportivas, com operações mais eficazes e entregas otimizadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso na execução do processo de aquisição dos materiais esportivos para as unidades escolares de Paracuru/CE, é imperativo que uma série de providências sejam rigorosamente adotadas. Esta análise identifica ações críticas que sustentam a realização das metas estabelecidas, integrando os diversos aspectos administrativos, logísticos e pedagógicos que envolvem a aquisição.

Inicialmente, é essencial estabelecer uma comissão de gestão, composta por profissionais das Secretarias de Educação e de Esporte. Este grupo multidisciplinar será responsável por supervisionar o processo de compra, assegurar o cumprimento das especificações técnicas e garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades específicas das escolas. A presença de membros com experiência em compras públicas e conhecimento técnico em materiais esportivos assegura que o processo seja conduzido conforme os parâmetros de eficiência e conformidade legal previstos na Lei nº 14.133/2021.

A elaboração de um documento de especificações técnicas detalhado é outra providência chave. Este documento deve delinear claramente os requisitos de qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais esportivos que serão adquiridos. A precisão nas especificações facilita a seleção de fornecedores que possam fornecer produtos que cumpram ou excedam os padrões estabelecidos, assegurando que os materiais suportem atividades intensivas e atendam as expectativas dos usuários finais.

Adicionalmente, a capacitação de profissionais vinculados à gestão e utilização dos materiais deve ser priorizada. Treinamentos específicos, que abordam o uso correto dos equipamentos, técnicas de manutenção preventiva, e medidas de segurança, são essenciais para maximizar o valor dos materiais adquiridos, prolongar sua vida útil e minimizar riscos de acidentes durante o uso pelos alunos.

A implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua representa uma estratégia importante para garantir a qualidade e a eficiência no uso dos materiais. A avaliação deve incluir o uso regular de feedback de usuários, análise de dados de performance e relatórios de satisfação, que podem informar ajustes futuros



no processo de aquisição e no desenvolvimento das práticas esportivas nas escolas.

Finalmente, a condução de um processo de comunicação eficaz com todos os stakeholders envolvidos é vital. Este processo abrange a realização de reuniões periódicas, a disseminação de relatórios de progresso e o uso de canais de feedback abertos, promovendo transparência e colaboração em todas as etapas do processo. Esta abordagem assegura que todas as partes interessadas tenham uma compreensão clara das expectativas, desafios e avanços, promovendo um esforço conjunto para atingir os objetivos estabelecidos.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares de Paracuru/CE oferece uma solução estratégica que alinha eficiência, flexibilidade e economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A escolha por este sistema é justificada por diversas razões que atendem à especificidade do objeto em questão e às demandas das Secretarias de Educação e de Esporte.

Primeiramente, o SRP proporciona uma flexibilidade imprescindível para a gestão eficiente das compras públicas. Ele permite que a administração adquira os materiais de forma gradual e conforme a necessidade efetiva, evitando o armazenamento excessivo e poupando recursos que poderiam ser despendidos desnecessariamente em um único desembolso. Este é um ponto fundamental considerando a demanda variável ao longo do ano letivo e a necessidade de ajustes em resposta a mudanças no número de alunos ou nas modalidades esportivas praticadas.

Além disso, o SRP fomenta a competitividade entre os fornecedores. Uma vez registrados, diversos fornecedores podem ser chamados a fornecer sob as mesmas condições, assegurando que os preços se mantenham competitivos ao longo do período de validade do registro. Esta prática está alinhada com o objetivo de economicidade, ao evitar o sobrepreço e garantir sempre o melhor custo-benefício para a administração pública.

A utilização do registro de preços também otimiza o processo de aquisição em termos de rapidez e eficiência. As escolas podem acionar a compra dos materiais esportivos rapidamente quando necessário, agindo de forma responsiva às necessidades emergentes. Isso assegura que não haja interrupções nas atividades pedagógicas por falta de materiais, promovendo um ambiente escolar com suporte adequado às práticas educativas e esportivas.

Outra vantagem do SRP é a possibilidade de gerenciar melhor os recursos públicos, uma vez que ele permite um planejamento financeiro mais preciso e ajustado à realidade da gestão orçamentária do município. A previsibilidade e a capacidade de ajustar as aquisições às flutuações de demanda possibilitam aproveitar melhor os recursos alocados, aumentando a eficiência da gestão pública.

Por fim, o SRP é um instrumento que facilita auditorias e controles, promovendo a transparência e a integridade nos processos de compra. Isso é particularmente



relevante em projetos que envolvem múltiplas partes interessadas, garantindo que todos os passos da aquisição sejam realizados com conformidade e sob a luz das melhores práticas de governança pública.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

No contexto da aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares de Paracuru/CE, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é uma decisão estratégica que visa otimizar o processo de contratação e garantir conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Secretarias de Educação e de Esporte. Essa restrição é embasada em fatores técnicos e de gestão específicos que refletem a natureza e as necessidades do objeto em questão.

Primeiramente, a exclusão de consórcios no processo licitatório favorece uma gestão mais direta e clara da execução contratual. A contratação de empresas individuais facilita o monitoramento de desempenho e cumprimento de prazos, reduzindo a complexidade administrativa associada à necessidade de coordenação entre múltiplas empresas que compõem um consórcio. Isso é especialmente relevante quando se consideram as exigências de qualidade e especificações técnicas detalhadas para os materiais esportivos, que demandam um controle rigoroso durante a aquisição e utilização.

Além disso, a vedação de consórcios pode também mitigar riscos ligados à fragmentação de responsabilidades e diluição de obrigações, aspectos que frequentemente complicam a resolução de problemas que podem surgir no fornecimento. Isso assegura que cada fornecedor individualmente mantenha a total responsabilidade pela qualidade e entrega dos produtos acordados, promovendo maior segurança para a administração pública.

Do ponto de vista econômico, a presença de consórcios pode, em alguns casos, reduzir a competitividade, pois restringe o mercado a grandes grupos, em vez de incentivar a participação de pequenas e médias empresas que podem fornecer produtos com competitividade e inovação a preços mais acessíveis. Ao não permitir consórcios, as secretarias visam estimular um ambiente de maior concorrência individual, ampliando oportunidades de negócios para diferentes fornecedores e potencialmente reduzindo os custos associados à aquisição dos materiais esportivos.

É importante destacar que a escolha por vedar a participação de consórcios deve estar consistentemente justificada por critérios técnicos e administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Deste modo, a decisão alinha-se com os princípios de transparência e responsabilidade, garantindo um processo de compra pública que prioriza a eficiência e a economicidade, sem sacrificar a qualidade e a integridade dos resultados esperados pelas Secretarias de Educação e Esporte do município.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Na análise das contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares de Paracuru/CE, é fundamental considerar a especificidade do objeto e as diretrizes estabelecidas pelas Secretarias de Educação e de Esporte. O objetivo é assegurar que todas as aquisições estejam estrategicamente coordenadas de modo a maximizar a eficiência e a efetividade na utilização dos materiais adquiridos.

No presente contexto, as contratações correlatas podem incluir a aquisição de serviços auxiliares, como a instalação de equipamentos esportivos complexos ou serviços de manutenção preventiva e corretiva. Além disso, a compra de uniformes esportivos e acessórios adicionais pode ser vista como um complemento necessário para potencializar a eficácia das atividades desportivas nas escolas.

Contratações interdependentes também podem ser identificadas, como a aquisição de sistemas de monitoramento de performance esportiva. Estas tecnologias podem complementar o uso dos materiais esportivos, proporcionando dados que ajudem na avaliação e ajuste dos programas de ensino e treinamento esportivo, refletindo diretamente na qualidade e nos resultados das atividades propostas.

Atualmente, não foram identificadas contratações interdependentes formalmente estabelecidas que exijam coordenação com o presente processo de aquisição. No entanto, existem oportunidades para desenvolver futuras interações entre diferentes contratos que visem otimizar os recursos e funcionalidades do ambiente escolar, promovendo um ambiente integrado e tecnologicamente avançado.

É essencial que a administração pública local mantenha aberta a possibilidade de identificar e explorar novas conexões com outros processos de contratação que possam surgir, assegurando que a estratégia de aquisição se adapte às necessidades dinâmicas das unidades escolares. Esta flexibilidade permitirá responder de forma ágil a novas exigências e potencializar os benefícios dos materiais esportivos adquiridos.

Em suma, a coordenação entre contratações correlatas e interdependentes é uma prática estratégica que deve ser fomentada para promover a sustentabilidade das políticas esportivas e educacionais de Paracuru, respeitando os princípios da administração pública estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares de Paracuru/CE, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes de todo o ciclo de vida desses produtos, desde a produção até o descarte. A responsabilidade ambiental é um compromisso refletido em todas as práticas administrativas e é fundamental para garantir que as ações das Secretarias de Educação e de Esporte sejam sustentáveis e alinhadas aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Um dos impactos ambientais potenciais está relacionado ao uso de recursos naturais na produção dos materiais esportivos. A fabricação de equipamentos pode demandar a utilização de matérias-primas que contribuem para o esgotamento de recursos ou

que geram emissões de carbono elevadas, impactando de maneira adversa os ecossistemas locais e globais. Assim, a sustentabilidade dos materiais se torna um enfoque prioritário na escolha dos fornecedores e produtos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a inclusão de critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental nos processos de licitação e aquisição. Fornecedores devem ser incentivados a apresentar produtos que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, bem como processos de fabricação que minimizem o consumo de energia e água. A implementação de práticas de economia circular, que prolongam a vida útil dos produtos e promovem a reciclagem, também deve ser um objetivo claro das secretarias.

Outra preocupação ambiental é o descarte inadequado de materiais esportivos ao término de sua vida útil. Sem uma estratégia clara de logística reversa, equipamentos danificados podem acabar sendo descartados em aterros sanitários, contribuindo para a poluição e a geração de resíduos sólidos. Portanto, é vital que sejam estabelecidos acordos contratuais com fornecedores para assegurar sistemas de devolução ou programas de reciclagem de materiais.

Adicionalmente, as secretarias podem fomentar ações educativas e institucionais que aumentem a conscientização sobre práticas sustentáveis, engajando alunos e funcionários nas iniciativas ambientais dentro da escola. Programas de educação ambiental podem integrar-se aos currículos, instruindo a comunidade sobre a importância da sustentabilidade e das práticas amigas do meio ambiente.

Portanto, a abordagem integrada de mitigação dos impactos ambientais garantirá que as aquisições estejam em conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade, promovendo um legado positivo não apenas para os estudantes, mas para toda a comunidade de Paracuru.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada, conclui-se que a contratação de materiais esportivos para as unidades escolares do município de Paracuru/CE é altamente viável e razoável, considerando a especificidade do objeto e as necessidades das Secretarias de Educação e de Esporte. Esta conclusão baseia-se em um conjunto de fatores que corroboram a importância e a eficiência desta iniciativa no contexto educacional e esportivo municipal.

Primeiramente, a necessidade de renovação e complementação do acervo de materiais esportivos baseia-se nos princípios de atualização contínua das infraestruturas escolares, necessárias para acompanhar as diretrizes educacionais vigentes que enfatizam a educação física como componente curricular imprescindível. Este reforço se traduz em uma contribuição direta para o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo suas capacidades físicas, motoras e sociais, essenciais para um aprendizado completo.

Em termos de viabilidade econômica, o processo de aquisição está estruturado de



forma a beneficiar-se de práticas de mercado competitivas, assegurando que sejam respeitados os princípios de economicidade e eficiência de recursos estipulados pela Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços garante flexibilidade na aquisição e sinergia com os planos orçamentários das secretarias, permitindo compras conforme as necessidades emergentes sem sobrecargas financeiras desnecessárias.

Além disso, a razoabilidade desta contratação é amplamente apoiada pelas projeções de impacto positivo que a iniciativa trará ao ambiente escolar. O uso adequado dos materiais esportivos irá enriquecer o currículo educacional, oferecendo aos alunos oportunidades de interação esportiva e aprendizado experiencial, que são fundamentais na formação de cidadãos conscientes e ativos.

Também deve-se considerar a relevância social da implementação de uma prática esportiva consistente e diversificada no cotidiano escolar. Além de incentivar hábitos de vida saudável entre os estudantes, a iniciativa tem o potencial de estreitar laços comunitários e fomentar o talento esportivo local, contribuindo para a construção de uma comunidade mais coesa e saudável em Paracuru.

Portanto, a contratação não apenas se revela viável e razoável sob os aspectos técnicos e financeiros, mas também se alinha perfeitamente aos objetivos pedagógicos e sociais da administração pública municipal, justificando-se como uma iniciativa de alto valor agregado para todas as partes envolvidas.

Paracuru / CE, 14 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kelvia Karla de Oliveira Moreira
PRESIDENTE